



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
LEI N. 3.548 DE 11 DE OUTUBRO DE 2002

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO Nº 12/2024

PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO – Edital 01/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente, as Resoluções e Instruções pertinentes ao Processo de Contratação Temporária, **CONVOCA** os Professores de Educação Básica – PEB I, PEB II e Técnicos de Desenvolvimento Escolar - TDE candidatos à **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, para sessão de atribuição de classes e/ou aulas, na Rede Municipal de Ensino de Cruzeiro, a realizar-se no DIA 08 DE MAIO DE 2024 – *quarta-feira*, nos horários estabelecidos a seguir, na E.M. Dr. Arnolfo Azevedo, situada na Av. Major Novaes, 126, Centro, Cruzeiro/SP.

Observações:

1. Por ocasião da convocação para sessões de atribuição, que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar à banca de atribuição **documentos originais**, que comprovem os requisitos mínimos para provimento da função, estabelecidos no Edital do Processo Seletivo, e documento de identidade original com foto, não sendo permitido o adiamento da contratação.
2. Na impossibilidade de comparecimento à sessão de atribuição, o candidato convocado poderá constituir um representante, que deverá apresentar à banca os **documentos referenciados no item 1**, bem como **procuração**, outorgando poderes para praticar os atos inerentes ao processo de atribuição em nome do candidato e documento de identidade original com foto.

Horário: 13h30min. Classificados de 127 a 135		Professor de Educação Básica I PEB I		
Nº Ordem	Unidades Escolares	Classes/ Aulas	Período	Motivo
01	E.M. Ita Fortes – Prof.ª	2ºB	Tarde	Livre
02	E.M. Maurílio Barbosa TomaniK – Pe.	1º B	Manhã	Afastamento nos termos do artigo 53, inciso IV da Lei Municipal nº 5.365/23.

Horário: 14h Classificados de 11 a 13		Professor de Educação Básica II (PEB II) – Matemática		
Blocos	Unidades Escolares	Classes/ Aulas	Período	Motivo
01 (14 Aulas)	E.M. Maria Leonor Costa – Prof.ª	9ºB (07);	Manhã	Afastamento nos termos do inciso III, artigo 14 da Lei Municipal nº 5.365/23.
		6ºB (07)	Tarde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
LEI N. 3.548 DE 11 DE OUTUBRO DE 2002

Horário: 14h30min. Classificados de 78 a 110		Técnico em Desenvolvimento Escolar – TDE	
Vagas	Unidades Escolares	Períodos	Motivo
01	C.M. Dom Bosco	Integral	Afastamento nos termos do artigo 166 da Lei Municipal nº 4.586
02	C.M. Foresta Massei Cabral	Integral	Livre (Laudo)
03			Livre
04	C.M. Heloisa Quintanilha de Barros	Integral	Laudo
05			
06	C.M. Olivia Caruso	Integral	Laudo
07	E.M. Joaquim Rebouças de Carvalho Netto – Prof.	Integral	Laudo
08	E.M. Marcínio Pereira de Castro – Prof.	Integral	Afastamento nos termos do artigo 166 da Lei Municipal nº 4.586/17
09	E.M. Maria Leonor Costa – Prof.ª	Integral	Livre (Laudo)
10	E.M. Maurílio Barbosa Tomanik – Pe.	Integral	Livre (Laudo)

Cruzeiro, 06 de maio de 2024

Alessander Moreira Batista
Secretário Municipal de Educação